



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 055/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 10.781.815-4 em consonância com o artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar suposta agressão ocorrida em 03 de novembro de 2010, na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, contra o preso Valdecir Farias (Prontuário:92.426), conforme consta no Ofício n.º 637/2010 – DIPROM, em anexo.

II – Designar, conforme a Resolução n.º 018/2012, os servidores ANTONIO CARLOS VERGARA TORNESE, SUELI CRISTINA ROHN BESPALHOK e RODRIGO PEREIRA e como suplente PAULO DE TARSO WALDRIGUES, inclusive para substituição do Presidente em caso de impedimento deste, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**